

Id:10EF0F8A5E2C9F5C



Rua Eliseu Ribeiro, nº 15, Centro, CEP 64.514-000, Cajazeiras do Piauí-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública como ZÉ CANTOR para o evento referente às comemorações do aniversário de 25 anos de emancipação política do Município de Cajazeiras do Piauí-PI, tendo como organização a Prefeitura Municipal e Secretarias, a ser realizado no dia 14 de dezembro de 2021.

ASSUNTO: Ratificação e celebração do contrato.

Trata-se de procedimento de Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública como ZÉ CANTOR, não restando dúvidas de que a escolha do referido artista deveu-se à incontestável aprovação pela opinião pública local, regional e nacional, sendo o referido artista o um dos mais comentados no momento, conforme documentação constante nos autos, estando o presente feito revestido de todas as formalidades legais, conforme estabelece o art. 72, incisos de I a VIII da lei n.º 14.133/2021, eis que há documento de formalização do processo (I), estimativa (II), com os Pareceres da Comissão Permanente de Licitações, da Procuradoria do Município e da Controladoria Geral (III), compatibilidade de previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, com dotação no Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS, Receitas próprias/Fundos Municipais e outras receitas (IV), comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (V), razões da escolha do prestador de serviços (VI), justificativa de preço (VII) e a presente autorização da autoridade competente (VIII), além do que a documentação apresentada demonstra a regularidade fiscal e trabalhista, restando comprovada a inviabilidade de competição e o valor é razoável e compatível com os do mercado, estando, portanto, preenchidos todos os requisitos legais para a contratação, ressaltando ainda o devido planejamento do evento em relação às medidas sanitárias necessárias em razão da pandemia, de acordo com as normas em vigor.

Diante do exposto, com fundamento no art. 74, inciso II da lei n.º 14.133/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021, adjudicando o objeto deste procedimento para determinar a contratação da empresa ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 27.966.617/0001-12 (ZÉ CANTOR), pelo valor de \$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Cajazeiras do Piauí – PI, 09 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO

SILVESTRE DE

SOUSA:49735047349

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA

Prefeito do Município de Cajazeiras do Piauí – PI

Id:0CC53F21458E9FFA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 073/2021
Processo Administrativo nº 069/2021
Dispensa de Licitação nº 034/2021.

ERRATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CONTRATADO: D C B S TELES EIRELI (NOVA LIFE)

Onde se lê: Várzea Branca – PI, 17 de março de 2021,

Leia-se: Várzea Branca – PI, 06 de outubro de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
CPF 394.293.773-53

Id:0047CDE5FBB4A39E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA – PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRECIÇÃO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2021; E APRESENTAÇÃO E DISCURSÃO DA PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2021, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Filomena Lopes, SN, Centro, CEP 64773-000, Várzea Branca – PI, foi realizada audiência pública convocada pelo Prefeito municipal Sr. Raimundo Nonato Alves Paes Landim, com a finalidade de cumprir o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, bem como a Lei Complementar 131/2009, cujo objetivo é a divulgação e a transparência da Gestão Fiscal e da execução financeira e orçamentária dos recursos que o município recebeu no período de janeiro a agosto do ano de 2021, como também, apresentação e discussão, do Projeto da Lei Orçamentária Anual – PLOA 2022 e Projeto de Lei do PPPA – 2022-2025. Abriu a audiência o publica o Sr. Raimundo Nonato Alves Paes Landim, agradecendo a presença de todos e falando da importância da audiência para a transparência de sua gestão, na sequência passou a palavra para o Sra. Gina Sobreiro da Costa, contadora da Prefeitura, que iniciou explicando que o objetivo da audiência pública, na transparência dos recursos recebidos e aplicados pela gestão, como também a apresentação das peças orçamentárias para o exercício de 2022 e a importância da participação da sociedade. Demonstrou detalhadamente em planilhas as transferências constitucionais recebidas e a execução destes recursos. Esclareceu que no período em análise, foi prevista em metas fiscais uma arrecadação da receita no valor de R\$ 23.998.880,00 (vinte e três milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta reais), sendo arrecadado o montante de R\$ 11.616.906,45 (onze milhões, seiscentos e dezesseis mil, novecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondendo a 48,41 % da receita total prevista para o exercício. Disse ainda que os gastos que o município tem realizados neste período, correspondeu a um valor de R\$ 10.454.733,62 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos). Foram gastos na educação o valor de R\$ 1.953.531,33 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) que corresponde a 26,89 % sobre a Receita de Impostos e Transferências, cumprindo o art. 212 da CF que limite mínimo de 25%. Em seguida a contadora relatou o valor das despesa com a saúde, sendo o montante de R\$ 1.146.778,11 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e onze centavos), correspondendo ao percentual de 16,61 % e o limite mínimo constitucional é de 15%. Continuando, falou que nos últimos 12 (doze) meses a Receita Corrente Líquida – RCL do município foi de R\$ 16.669.441,91 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos) e que a despesa com pessoal no mesmo período foi de R\$ 9.162.344,06 (nove milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) que corresponde a 54,96%, ou seja, não cumprindo o limite estabelecido pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal que determina o Máximo em 54%. Em seguida relatou sobre a proposta da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022 e Plano Plurianual para 2022-2025, mostrando a importância desta audiência para que todos tomem conhecimento sobre essa importante peça do planejamento, relatou sobre os valores da estimativa da receita e fixação das despesas orçamentária que cumprindo o princípio do equilíbrio entre receita e despesa foi orçada no montante de R\$ 25.198.824,00 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais) cumprindo o que foi determinado também no PPA e LDO, foi feita uma explanação quando a distribuição destes valores pelos órgãos da administração municipal. Foi aberta a palavra aos presentes, não havendo ninguém a se manifestar, foi declarada encerrada a presente audiência Pública da qual foi lavrada a presente ATA que achada conforme segue assinada por todos os presentes constantes na relação em anexo.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

Id:089B6EB82CF0A0AF



ESTADO DO PIAUÍ
 Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI
 Travessa da Liberdade, 12 telefone, CEP: 64.695-000
 (0**89) 34551105 - CNPJ 74.919.977/0001-87
 www.cmcaldeiraogrande.pi.gov.br - Caldeirão Grande do Piauí - PI

RELAÇÃO DOS PRESENTES A AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 29 OUTUBRO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA-PI.

Lei nº 205/2021, de 04 de novembro de 2021.

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Vereadora Francisca Josefa Miranda Costa

"AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL e dá outras providências".

A Vereadora Francisca Josefa Miranda Costas, no uso das atribuições legais e regimentais, apresenta ao Plenário o seguinte Projeto de Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de imóvel para o Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a necessidade da administração municipal em utilizar-se de mecanismos que buscam o pleno atendimento dos interesses dos munícipes e lhe fornece meio para essa finalidade;

DIANTE das necessidade e do interesse público, apresenta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adquirir do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Caldeirão Grande do Piauí/PI, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 97.483.366/0001-09, com endereço a Rua Antônio Gonçalves Silva, nº 464, Centro de Caldeirão Grande do Piauí/PI, CEP: 64.695-000, representado pelo seu presidente, Sr. Libório de Moura Rocha, brasileiro, casado, portador do RG nº 905.918 SSP/PI, CPF nº 342.420.903-15, residente na Rua 15 de Novembro, S/Nº, Centro, Sussuapara/PI, CEP: 64.610-000, o seguinte bem imóvel:

I - O terreno urbano, devidamente registrado no Ofício do Registro de Imóveis, no livro "C", Nº 02, de Registro por Extrato de Títulos e Documentos, sob nº 002/2021, às fls. 35v em 15/10/2021, sendo certo que este é **um terreno urbano de forma retangular, com 4,3m de frente por 16,0m de fundo, com uma área de 68,80m² e um perímetro de 40,6m, localizado no lado norte da Travessa da Liberdade, s/nº, Centro, Caldeirão Grande do Piauí/PI, CEP: 64.695-000, com limites e confrontações: NORTE: Fundo com José Gonçalves dos Santos - 4,3m; SUL: Frente com Travessa da Liberdade - 4,3m; LESTE: Lado esquerdo com Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - 16,0m; OESTE: Lado direito com Biblioteca Municipal Maria Edmisia de Sousa - 16,0m.**

Parágrafo único - A aquisição será feita pelo valor de R\$ 16.000,00 (quinze mil reais), para pagamento à vista em parcela única, no ato da escrituração em nome do Município de Caldeirão Grande do Piauí/PI, e destina-se a construção e reforma da sede
 (Continua na próxima página)

Angelo Ribeiro Brasil
 José Ronaldo Soares do Carmo
 Gildmar Martins das Neves
 Cipriano Pereira dos Santos
 Tamiel Zúnia Viana
 Letícia Ferreira dos Reis
 Genivaldo Ribeiro da Costa
 Malcominho Ferraz
 João Saul de Macedo
 ROZSON R. DESA
 Francisco Augusto Alves dos Santos
 Manoel Rodrigues
 Nivaldo de Brito
 Ernildo dos Santos
 Rafael Patryck Ribeiro dos Santos
 Manoel Teodoro da Silva Santos
 Teodoro Paes Bandeira Filho
 Humberto Ferreira Dias
 Neyilton Luis Ribeiro de Aguiar
 Francisco dos Santos Costa
 (Carla) Joleneira da Costa

Francisco Roberto Alves Paes Landim
 Edmundo de Souza Lima
 Ulisses de Araújo Costa Cruz
 Santos Roberto Joaquim de Castro
 Jeymeir de Souza Lima
 José Carlos da Silva
 Juliana Rodrigues Dias
 Gerson Paes de Oliveira Variz
 Alina da Costa Paes Landim
 Edinalda Femenia de Sousa
 Nazareno de Castro Paes Landim